

DETALHAMENTO DAS DESPESAS
DEZEMBRO/2013

Objeto (a)	Valores Previstos (b)	Valores Pagos												
		Jan (c)	Fev (d)	Mar (e)	Abr (f)	Mai (g)	Jun (h)	Jul (i)	Ago (j)	Set (k)	Out (l)	Nov (m)	Dez (n)	Total Σ=(c:n)
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não foram realizadas despesas com pessoal e encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Outras Despesas Correntes	621.722,44	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	157,00	0,00	0,00	43.680,00	0,00	0,00	3.600,00	47.450,00
30 – Material de Consumo	115.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	3.752,00
36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	7.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	498.894,44	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	5,00	0,00	0,00	43.680,00	0,00	0,00	0,00	43.698,00
														0,00
Investimentos	10.326.332,52	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	20.224,00	8.200,00	0,00	8.200,00	145.849,00
51 – Obras e Instalações	6.844.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 – Material permanente	2.562.284,52	0,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	5.225,00	0,00	0,00	20.224,00	8.200,00	0,00	8.200,00	145.849,00
61 – Aquisição de imóveis	920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
TOTAL GERAL	10.948.054,96	0,00	0,00	104.000,00	0,00	13,00	5.382,00	0,00	0,00	63.904,00	8.200,00	0,00	11.800,00	193.299,00

Fonte: Departamento Orçamentário e Financeiro / FIPLAN

Data da última atualização: 15/01/2014

(a) – Grupo de Natureza de Despesa.

(b) – Valores da Lei Orçamentária adicionados ou reduzidos de eventuais créditos adicionais.

(c) a (n) – Os valores pagos no mês. Regime de Caixa.

Total – Somatório dos valores dos meses do ano.

Total Geral – Somatório dos valores contidos nas linhas: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, Inciso I, alínea "b".